



**EDITAL 004/2024**

**TERCEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO  
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA - CE - EDITAL Nº.  
04/2023**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA, CEARÁ, Lívia Maria Mesquita Mororó Muniz Marques**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA - CE – EDITAL DE ABERTURA Nº. 0001/2023, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023, CONVOCA os candidatos habilitados relacionados neste Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

**1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

- 1.1.** Os candidatos relacionados no presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório na **data de 26/06/2024, das 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, na Secretaria de Administração e Finanças do Município de Pires Ferreira, Ceará, situado no Palácio Pedro Marques de Melo, localizado à Rua Maria Antusa Soares Passos, S/N, Centro, Pires Ferreira, Ceará, para apresentação e entrega dos documentos constantes no **Anexo I**, parte integrante do presente **Edital de Convocação para Nomeação e Posse** e, na forma do **Edital de Abertura do Concurso Público Municipal**.
- 1.2.** Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal.
- 1.3.** Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no **Anexo I** deste **Edital de Convocação para Nomeação e Posse** acarretará o não cumprimento da exigência do **item 1.1**, deste Edital.
- 1.4.** O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de PIRES FERREIRA-CE convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

## 2. DOS EXAMES MÉDICOS

Os candidatos deverão comparecer nas datas constantes no cronograma do *item* 2.2, para realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo IV, deste Edital de Convocação para Nomeação e Posse, perante à Junta Médica Oficial designada pelo Município de Pires Ferreira, localizada no Centro de Educação Infantil (CEI) Vó Fransquinha, situada à Rua Maria Antusa Soares Passos, S/N, Centro, CEP:60.255-000, Pires Ferreira-CE, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Pires Ferreira autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

### 2.1. Os Convocados deverão comparecer perante a Junta Médica, conforme tabela abaixo:

<b>CARGO: 1985 - ACS - Microárea DELMIRO GOUVEIA</b> <b>DATA: 01/07/2024 - HORÁRIO: 09:00 ÀS 13:00</b>		
<b>Class</b>	<b>Nome do(s) Aprovado(s)</b>	<b>Inscrição</b>
<b>01</b>	ANTONIO CARLOS FERREIRA ALVES	000520190
<b>CARGO: 1986 - ACS - Microárea SEDE I</b> <b>DATA: 01/07/2024 - HORÁRIO: 09:00 ÀS 13:00</b>		
<b>Class</b>	<b>Nome do(s) Aprovado(s)</b>	<b>Inscrição</b>
<b>01</b>	JÉSSICA ALVES MARQUES	000528863
<b>02</b>	FRANCISCO BRUNO ALVES DE SOUSA	000521660
<b>CARGO: 1987 - ACS - Microárea SEDE II</b> <b>DATA: 01/07/2024 - HORÁRIO: 09:00 ÀS 13:00</b>		
<b>Class</b>	<b>Nome do(s) Aprovado(s)</b>	<b>Inscrição</b>
<b>01</b>	GRAZIELE AZEVEDO OLIVEIRA	000539431
<b>02</b>	ANTONIA MARIANE FERREIRA RODRIGUES	000518877
<b>CARGO: 1988 - ACS - Microárea SEDE III</b> <b>DATA: 01/07/2024 - HORÁRIO: 09:00 ÀS 13:00</b>		
<b>Class</b>	<b>Nome do(s) Aprovado(s)</b>	<b>Inscrição</b>
<b>01</b>	ANA CLARA BRAGA PAIVA	000523437
<b>02</b>	ANTONIA SUZANNE AZEVEDO DE MACÊDO	000574274
<b>03</b>	GLEICIANE MARIA FERNANDES DA SILVA	000524880

<b>CARGO: 1990 - Agente de Combate às Endemias</b> <b>DATA: 01/07/2024 - HORÁRIO: 09:00 ÀS 13:00</b>		
<b>Class</b>	<b>Nome do(s) Aprovado(s)</b>	<b>Inscrição</b>
<b>01</b>	FRANCISCO ANTÔNIO SOUSA DA SILVA	000523611
<b>02</b>	GISELE BANDEIRA DE OLIVEIRA SOUZA	000574650
<b>03</b>	LUIS CARLOS BEZERRA DO NASCIMENTO	000543534
<b>04</b>	TACIANO PEREIRA DE FARIAS	000571227

<b>CARGO: 2008 – ODONTÓLOGO</b>		
<b>DATA: 01/07/2024 - HORÁRIO: 09:00 ÀS 13:00</b>		
<b>Class</b>	<b>Nome do(s) Aprovado(s)</b>	<b>Inscrição</b>
<b>01</b>	SUZELINE PINHEIRO BARROS	000572231
<b>02</b>	CHRYSYTIAN RAMOS ALCÂNTARA	000545854

<b>CARGO: 1994 - ENFERMEIRO</b>		
<b>DATA: 01/07/2024 - HORÁRIO: 09:00 ÀS 13:00</b>		
<b>Class</b>	<b>Nome do(s) Aprovado(s)</b>	<b>Inscrição</b>
<b>01</b>	CAMILA MARTINS DE OLIVEIRA	000534323
<b>02</b>	WALFRIDO FARIAS GOMES	000573464

<b>CARGO: 1995 – FARMACÊUTICO</b>		
<b>DATA: 01/07/2024 - HORÁRIO: 09:00 ÀS 13:00</b>		
<b>Class</b>	<b>Nome do(s) Aprovado(s)</b>	<b>Inscrição</b>
<b>01</b>	JOSÉ JOCICLEBER COSTA LIMA	000574154

<b>CARGO: 1998 – MÉDICO</b>		
<b>DATA: 01/07/2024 - HORÁRIO: 09:00 ÀS 13:00</b>		
<b>Class</b>	<b>Nome do(s) Aprovado(s)</b>	<b>Inscrição</b>
<b>01</b>	TAISSA BRAGA DA SILVA	00534312

<b>CARGO: 2004 – MOTORISTA CATEGORIA B</b>		
<b>DATA: 01/07/2024 - HORÁRIO: 09:00 ÀS 13:00</b>		
<b>Class</b>	<b>Nome do(s) Aprovado(s)</b>	<b>Inscrição</b>
<b>01</b>	MIKAEL PAIVA MARTINS	000535134

<b>CARGO: 2019 – Professor – PEB II - Português</b>		
<b>DATA: 01/07/2024 - HORÁRIO: 09:00 ÀS 13:00</b>		
<b>Class</b>	<b>Nome do(s) Aprovado(s)</b>	<b>Inscrição</b>
<b>01</b>	MARIA LARISSA PASSOS OLIVEIRA	000533497
<b>02</b>	EMILANY D'ARC RIBEIRO DE OLIVEIRA	000556393

<b>CARGO: 2020 – Professor de Educação Básica – PEB I</b>		
<b>DATA: 01/07/2024 - HORÁRIO: 09:00 ÀS 13:00</b>		
<b>Class</b>	<b>Nome do(s) Aprovado(s)</b>	<b>Inscrição</b>
<b>01</b>	BRUNA BEZERRA DE MELO RODRIGUES	000530585
<b>02</b>	ANTONIA NAIARA DE SOUZA BERNARDES	000518698

**2.2.** Fica determinado que os Candidatos PCD – Pessoa com deficiência, nos cargos em que houver vaga prevista, independente da sua classificação deverão ser nomeados nas seguintes vagas: **5ª** vaga, **21ª** vaga, **41ª** vaga, **61ª** vaga e assim sucessivamente.

**2.3.** Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 2, deverão apresentar



laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

### **3. DA NOMEAÇÃO E POSSE**

**3.1.** Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "1" e "2" deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Pires Ferreira-CE, **com data de NOMEAÇÃO E POSSE para o dia 01 de JULHO de 2024.**

### **4. DA PUBLICAÇÃO**

**4.1.** O presente Edital de Convocação para Nomeação e Posse, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no site oficial da Prefeitura de Pires Ferreira (<https://www.piresferreira.ce.gov.br/site>), bem como no flanelógrafo de todas as secretarias municipais e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Pires Ferreira.

**4.2.** É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

**4.3.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA-CE,  
em 19 de junho de 2024.**

**LÍVIA MARIA MESQUITA MORORÓ MUNIZ MARQUES**  
**Prefeita Municipal de Pires Ferreira-CE**



# ANEXO I

## RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- 1 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
- 2 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
- 3 02 (duas) Cópias do CPF;
- 4 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
- 5 Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
- 6 Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- 7 Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- 8 Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
- 9 Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
- 10 Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
- 11 Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
- 12 Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
- 13 Quando exigido para o cargo, Certificado do Curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
- 14 Certificado do Curso Introdutório de Formação Inicial para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde;
- 15 02 (duas) cópias da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para os cargos de Motorista categoria B, Motorista categoria D;
- 16 Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
- 17 Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (**Anexo II**), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
- 18 Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (**Anexo III**).

**Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.**



## **ANEXO II**

### **DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador (a) da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_,  
inscrito (a) no CPF sob o nº. \_\_\_\_\_, DECLARO, nos  
termos da Lei, que até a presente data:

( ) Não possuo bens a declarar.

( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

### **RELAÇÃO DE BENS E VALORES**

### **DISCRIMINAÇÃO**

### **VALOR (R\$)**

**Pires Ferreira - CE, 19 de JUNHO de 2024.**

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



## **ANEXO III**

### **DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de \_\_\_\_\_, do Município de Pires Ferreira – Ceará.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

### **CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)**

**XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;**

**XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público; (...)**

**§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."**

**Pires Ferreira – CE, 19 de JUNHO de 2024.**

---

Assinatura do candidato



## **ANEXO IV**

### **DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE**

- 1** Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.
  - a.** Hemograma completo com contagem de plaquetas;
  - b.** Coagulograma;
  - c.** Ureia;
  - d.** Glicemia de jejum;
  - e.** Sumário de Urina;
  - f.** Raio X do tórax em PA, com laudo;
  - g.** VDRL;
  - h.** Eletrocardiograma com laudo;
  - i.** Laringoscopia com foto, com Laudo Médico (para os cargos de Professor e Pedagogo).
  
- 2** A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.
  
- 3** Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.